



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6586, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 6583, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Comissão de Sindicância Investigatória, processo nº 23072.236685/2020-34, instituída pela Portaria nº 6019, de 23 de outubro de 2020; alterada pelas Portarias nº 6329, de 11 de novembro de 2020 e nº 6583, de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, os trabalhos da citada Comissão de Sindicância Investigatória.

Profa. Alamanda Kfoury Pereira
Vice Diretora, no exercício da Diretoria



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 24/11/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429550** e o código CRC **A588D180**.